

**INVISIBILIDADE URBANA:** discutindo a complexidade da população em situação de rua e as políticas públicas.

**Lorena de Oliveira Rosa<sup>1</sup>**

## RESUMO

Esse trabalho estimula a reflexão sobre a população que vive na e da rua, observando suas peculiaridades por meio de um pensamento crítico. Busca-se compreender os processos, contextualizando-os através de discussões sobre essas problemáticas.

**Palavras-chave:** População de rua; Neoliberalismo; Brasil.

## ABSTRACT

This work stimulates reflection on the population whose live in the street, observing its peculiarities through critical thinking. It seeks to understand the processes, contextualizing them through discussions on these issues.

**Key-words:** Homeless; Neoliberalism; Brazil.

## INTRODUÇÃO

As políticas sociais são reconhecidas como um processo social, que foi iniciado no momento em que o capitalismo e a Revolução Industrial estão em ascensão, ou seja, quando a força de trabalho humana transformou-se em mercadoria. A resistência dos trabalhadores à exploração desmedida de sua força de trabalho configurou o que se conhece como “questão social”, ou seja,

---

<sup>1</sup> Estudante de Graduação. Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). [loreninharosa@hotmail.com](mailto:loreninharosa@hotmail.com)

(...) o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação de seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 1998: 27 – grifos do autor)

Neste sentido, a atenção à “questão social” na sociedade capitalista vem sendo pensada como uma forma de regular os conflitos para obter a legitimação da ordem e o consenso social, dando respostas a algumas das reivindicações dos setores subalternos que possam colocar em perigo a ordem capitalista. Uma destas respostas é a implementação de Políticas Sociais (LEITE, 2010).

Por não haver um período concreto com relação a sua origem, consensou-se que esta se deu na passagem do capitalismo concorrencial para o monopolista. Entretanto, seu pleno desenvolvimento e expansão ocorreram somente após a Segunda Guerra Mundial.

O modelo de Estado de Bem Estar Social, hegemônico durante os “trinta anos gloriosos”, consistiu justamente na viabilização de políticas sociais para a população trabalhadora, a fim de fomentar o consumo, necessário para dinamizar o capitalismo no pós-guerra. O capital industrial é, nesse momento, o principal responsável pela expansão da economia, sendo essa estruturada em um modelo de produção de base taylorista/fordista. Esse último contava com uma produção e um consumo em massa, onde o trabalho era fragmentado e tendo em seu processo produtivo uma rigidez nas divisões de tarefas entre aqueles que planejam e os que executam. Este crescimento seu deu até meados de setenta do século passado.

Seguindo as perspectivas desse modelo, o Estado buscou, através do fundo público, financiar o capital e reproduzir a força de trabalho contando com a manutenção de um determinado padrão salarial, direcionando sua política a lógica do “pleno emprego”- meta keynesiana. Os salários indiretos foram viabilizados através de políticas públicas relacionadas a uma rede de serviços sociais visando um consumo em larga escala, proporcionando um dinamismo no campo econômico. A ampliação do Estado no âmbito das políticas públicas através de serviços sociais resultou de um

pacto realizado entre o empresariado, os sindicatos e o próprio Estado. Esse padrão, dentre outras funções, proporcionou aos países centrais um progresso quanto ao bem-estar social, e buscou amenizar as crises cíclicas do capitalismo neste momento histórico.

Na metade da década de setenta, esse padrão de acumulação entra em crise. Diante de uma economia mundial estagnada, com altos índices de inflação, era impossível manter os padrões e os investimentos nos campos até então sob a responsabilidade estatal, o que também incluía a esfera do social. Os Estados Unidos deixam de ser a única economia forte no ocidente, quando o Japão e a Alemanha entram na disputa suficientemente capazes de competir. O Leste Europeu teve seu desmonte nos anos oitenta, com a queda do socialismo real, entrando também em cena nessa competição intercapitalista, intensificando a disputa por novos mercados.

Nesse momento, as atividades econômicas, principalmente as de ponta, modificam suas formas rígidas de produção, apoiando-se na flexibilização, o toytismo. Os processos de trabalho sofrem alterações no mercado de trabalho e presencia-se uma crescente desregulamentação dos direitos trabalhistas; perda da formalidade nos contratos de trabalho; no atendimento de particularidade dos produtos demandados pelos mercados consumidores e dos padrões de consumo. A efetivação dessas etapas requer inovações tecnológicas e comerciais. Entretanto, esses avanços não são homogêneos em todas as regiões, provocando entre elas desigualdades quanto ao seu desenvolvimento.

A tendência das empresas é desconcentrar sua produção de um único território, recebendo pelo fornecimento de outros produtos e serviços através de uma empresa-sede principal. Esse procedimento faz parte do processo conhecido como terceirização, vindo a precarizar continuamente as relações de trabalho e direitos sociais. A idéia de uma qualidade total, englobando qualidade de vida e das condições de trabalho é reforçada por esse fenômeno. Todavia, por trás desse discurso há a perspectiva de um trabalhador que produza mais, em menos tempo e com menor custo, aumentando assim a lucratividade do capitalista. A inserção de modernas tecnologias implica em uma redução no número de empregados nas fábricas e empresas. Com isso, cresce a presença do trabalhador polivalente, capaz de exercer diferentes funções ao mesmo tempo pelo mesmo salário, podendo ser substituído rapidamente por realizar trabalhos facilmente apreendido por outros trabalhadores.

Esses processos trabalhistas temporários impulsionam essa força de trabalho, inclusive, a adotar os trabalhos “por conta própria”, sendo a informalidade, o trabalho doméstico e artesanal vistos sob a perspectiva de trabalhar sem sair de casa. Ideologiza-se a imagem do operário sendo o seu próprio patrão, o que, na verdade, camufla a precariedade quanto às leis trabalhistas, no momento em que as jornadas de trabalho excedem às oito horas diárias conquistadas com muita luta. Desaparecem o período de férias, o descanso remunerado e o décimo terceiro salário.

Grande parcela da classe trabalhadora se encontra em um constante processo de descarte, flutuando entre uma contratação e outra. Entretanto, há outro contingente de trabalhadores que não se encontra inserido em nenhuma etapa do mundo do trabalho – formal ou informal – ou formal, ou seja, em nada “colabora” na dinâmica de lucratividade do capital. São indivíduos vistos como uma população sobrando e desnecessária para o desenvolvimento capitalista (CASTEL, 1995), longe de serem considerados cidadãos. Antes, constituem-se em uma população que vive das “sobras” daquilo que é dispensado pelo restante da sociedade. Sem trabalho, instrução e saúde, vivem na e da rua, sendo caracterizados “vagabundos”, pois perderam toda a capacidade para o consumo e para o trabalho.

## OS RESTOS SOCIAIS

Nas sociedades pré-capitalistas, as responsabilidades sociais assumidas nesse período tinham um caráter repressivo e punitivo para os que não estivessem inseridos em alguma atividade laboral. As leis vigentes<sup>2</sup> nesse período se estruturavam na obrigatoriedade do trabalho para todos que estivessem em condições para tal, juntamente com as ações assistenciais que visavam propiciar ao trabalhador sua manutenção pelo próprio trabalho.

Na sociedade capitalista, onde o trabalho livre é fundamental para o processo de acumulação, as restritas intervenções realizadas pelo Estado para o contingente visto como inútil - por estar à parte do mundo do trabalho, estão concentradas na perspectiva de manutenção da ordem social. Os indivíduos que estão na rua, contam

---

<sup>2</sup> Segundo Polanyi (2000) e Castel (1999), as legislações inglesas, desenvolvidas no período a Revolução Industrial, tem como as mais citadas a Lei do Pobres de 1601 (*Poor Law*), Lei de Domicílio de 1795 (*Settlement Act, Speenhamland*) e a Nova Lei dos Pobres de 1834 (*Poor Law Amendment*).

com ações estatais de caráter punitivo e repressivo, pois são vistos como aqueles que podem trabalhar, mas, estão nessa situação por comodidade.

O capitalismo ao se instituiu como um sistema social e, para além de ser um sistema produtivo, incorporando os preceitos (neo)liberais, os ideários anteriormente citados são reforçados na medida que o indivíduo deve buscar suas necessidades por meio da venda de sua força de trabalho no mercado; ao naturalizar a miséria sem relacioná-la com a apropriação desigual da riqueza socialmente produzida; ideologiza as políticas sociais como um mecanismo que simplesmente reforça o desinteresse na procura de trabalho, implicando um caráter paliativo para aqueles sem condições de competir no mercado de trabalho.

Assim, a população que até então tinha o Estado como provedor de suas necessidades mínimas, agora se vê à mercê da caridade privada e de ações insuficientes para atendê-las.

Exemplo cabal pode ser encontrado nas ruas da cidade do Rio de Janeiro, que contam diariamente com a presença dessa massa sobrando para o capital.

Entender os fatores que levaram estes indivíduos – homens, mulheres, crianças e idosos – a tal situação é fundamental, para apreender as expectativas de cada grupo. Entretanto, há uma grande dificuldade em caracterizar e quantificar essa população nômade e sem uma fixidez de tempo nas ruas. Há aqueles que já nasceram na rua devido à sua família e/ou progenitora já viverem na rua antes de seu nascimento; outros, frequentam as ruas no centro da cidade durante a semana, atuando como artistas, a depender da apreciação dos transeuntes; há, ainda, os que pedem esmolas, inclusive nos finais de semana; não podendo ignorar os que migram para a rua devido a conflitos familiares. Estes últimos são aqueles que vivenciaram desavenças e/ou dificuldades de convivência com familiares, podendo, ainda, serem dependentes químicos ou viverem de pequenos furtos.

Seus locais de moradia são diversos: viadutos, praças, terrenos baldios. Essa “escolha” territorial é determinada a partir do propósito de cada um, garantindo o fácil acesso em suas principais necessidades. As ocupações se baseiam em áreas próximas ao local de trabalho, estabelecimentos próprios para a higiene pessoal, que verifique uma maior oferta de distribuição de donativos.

Segundo Escorel, a partir de um levantamento da Fundação Leão XII entre 1986 e 1991, constatou-se que a população em situação de rua presente nesse centro

urbano é constituída, em sua maioria, por homens sós, em idade produtiva, estando 26% na faixa etária de quarenta anos, com uma concentração de 61,2% entre dezoito e quarenta anos. Quanto ao período de permanência na rua, os que lá estão há três meses tem, em média, trinta anos; enquanto aqueles que permanecem há dez anos, aproximam-se dos quarenta e três anos.

Esse público apresenta um nível baixo de escolaridade, considerando assim suas vinculações a atividades restritas a ofícios que exijam pequeno grau de qualificação. A remuneração é assistemática, precária e desprotegida, constituindo-se, com maior freqüência, da cata de lixo, venda de balas e pequenos utensílios nos sinais, e guardadores (não credenciados) de carros.

A incapacidade de suprir suas necessidades básicas os faz constantemente dependentes dos serviços socioassistenciais<sup>3</sup> que, de modo geral apresentam-se com características assistencialistas, compensatórias e insuficientes, impedindo qualquer mobilidade social minimamente ascendente.

Apesar de serem tratados como invisíveis, paradoxalmente estão constantemente driblando as abordagens policiais e de outros profissionais que estão vinculados a limpeza da cidade, sendo ela pautada somente na perspectiva da remoção desses sujeitos da rua, principalmente nas épocas e locais de grande circulação de turistas na cidade, por serem vistos como sujos e fedorentos, “atrapalhando” a paisagem local e instaurando, muitas das vezes, um certo pânico.

Considerados como preguiçosos, posteriormente como malandros, hoje essa população em situação de rua traduz a imagem de sujeitos perigosos e violentos, que preferem roubar ao invés de trabalhar. A contenção desta população é feita por políticas repressoras, à base da violência. Quando não, estes sujeitos são encaminhados para abrigos/casas de passagem<sup>4</sup>- muitas em condições inadequadas - pois são vistos como uma “agressão” aos olhos da sociedade.

<sup>3</sup> Segundo o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a *Proteção Social Especial*, é aquela destinada a família e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, usam de drogas, entre outros aspectos. (BRASIL, 2005)

<sup>4</sup> Segundo PNAS (Política Nacional de Assistência Social) os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade são aqueles que garantem proteção integral para famílias e indivíduo que se encontram sem referência familiar ou em situação de risco social.(BRASIL,2004)



## CONCLUSÃO

No Brasil, a presença de um cenário em que grupos sociais descartam outros por não mais atenderem seus interesses mostra o desenvolvimento desigual na formação social do país.

A era do neoliberalismo, presente há um pouco mais de duas décadas no país, contou, inclusive, com um poder público menos atuante no campo das políticas sociais, redução do financiamento dos serviços públicos e dos gastos sociais.

As políticas públicas partem de uma perspectiva de “inclusão”, através de mecanismos capazes de amenizar possíveis situações de “risco” que os trabalhadores possam se encontrar. Atualmente, como o número reduzido de trabalhadores empregados no mercado formal reduziu o acesso a essas proteções está cada vez mais restrito. Mas, como estes indivíduos sequer são considerados trabalhadores – são não-cidadãos, como já sinalizado –, nem as famosas “políticas pobres para pobres” a eles são dispensadas.

Ainda que se tenha constitucionalmente a possibilidade dos serviços como saúde, educação para todos, na prática não existe a capacidade para o atendimento de todos. Nesse processo social, a população em situação de rua está à margem de qualquer perspectiva, pois estão despossuídos de recursos suficientes para viver com dignidade, não contando com as condições mínimas para (sobre) viver e ter suas necessidades básicas minimamente atendidas. Trata-se de uma população que não é mais capaz de buscar qualquer serviço através do mercado, como encontram dificuldade aos restritos acessos aos serviços públicos já que não são reconhecidos com portadores de direitos. Perdendo os vínculos que supostamente os levariam a uma possível reinserção, são frequentemente perdidos ao longo do caminho.

Com a privatização dos serviços públicos e da transferência de responsabilidades do Estado para a sociedade civil, essa população, insuficiente e descartável para o desenvolvimento econômico do país, fica dependente de instituições de caridades, projetos de empresas privadas em busca de isenções fiscais, sem a preocupação de uma qualidade no serviço realizado, passando a ser seletivas em seus atendimentos. Diante desse quadro em que a assistência social enfrenta barreiras para sua expansão como política pública, rebate diretamente que a população em questão usufrua de seus direitos como cidadão.

## REFERÊNCIAS

- BEHRING, Elaine R. & BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2008.
- BRASIL, MDS. **Sistema Único de Assistência Social**. Brasília, DF, 2005
- BURSZTYN, Marcel (org.). **No meio da rua** – nômades, excluídos e viradores. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.
- CASTEL, Robert. **As Metamorfoses da Questão Social**. Petrópolis-RJ: Vozes, 1999.
- SCOREL, Sarah. Vivendo de teimosos: moradores de rua da cidade do Rio de Janeiro. In: BURSZTYN, Marcel (org.). **No meio da rua** - nômades, excluídos e viradores. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.
- IAMAMOTO, Marilda. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1998.
- LEITE, Janete L. “Questão social” e políticas sociais brasileiras: o governo Lula em pauta. **Temas & Matizes**. Vol 9, nº 17. Paraná: UniOeste, 2010. Pp. 87-102.
- NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2007.
- POLANYI, K. **A grande transformação: as origens de nossa época**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- Brasil, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência (PNAS). Brasília, Nov. 2004.
- Brasil, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Sistema Único de Assistência Social (Suas). Brasília, 2005